



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

ATA Nº 100/96

Aos vinte e oito dias no mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, realizou-se a 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, da 1ª LEGISLATURA, sob a presidência do Vereador EDMAR FRIGERI, e presentes os Vereadores: JOVELINO JOÃO VOLPI, OSCAR JUSCELINO BEHM, LAUDELINO ROTAVA, AGENOR CONTERATO, LEOVALDO ALVES DA ROSA, IDACIR BERNARDELLI, DELOIR FEDERICI e JOÃO MARIA DOS SANTOS. O Presidente, após ter passado o Livro de Presenças e verificado o "Quorum" legal, pediu ao Vereador Deloir Federici para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, foi aprovada a ATA de nº 099/96, por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Oscar Juscelino Behm que lesse as Proposições apresentadas à Mesa, constituídas de Projeto de Lei. Em prosseguimento, o Presidente passou para os trabalhos do PEQUENO EXPEDIENTE, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Seguindo, o Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Não havendo necessidade de intervalo o Presidente passou de imediato para a ORDEM DO DIA colocando em apreciação o PROJETO DE LEI Nº 028/96, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA TRITÍCOLA ERECHIM LTDA". Com parecer favorável nas Comissões, não merecendo discussão, foi aprovado por unanimidade. / PROJETO DE LEI Nº 029/96, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SÃO RAFAEL HOSPITAL BENEFICENTE COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE". Com parecer favorável nas Comissões, foi colocado em discussão pelo Presidente, onde o Vereador Leovaldo Alves da Rosa após cumprimentos disse: "Quero esclarecer que o presente Projeto não é de exclusividade do Departamento Municipal de Saúde, mas responsabilidade da União, do Estado e Município. Não gostaria de ouvir falsos comentários a respeito do assunto, por isso peço a quem quiser maiores informações para dirigir-se ao Departamento Municipal de Saúde para esclarecimentos". Não havendo mais discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade e sem ressalvas. / PROJETO DE LEI Nº 031/96, "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO

*Agua*  
*Leovaldo*  
*Edmar*  
*Idacir*  
*João Maria dos Santos*  
*Leovaldo*  
*Volpi*  
*Agua*  
*Leovaldo*  
*Edmar*  
*Idacir*  
*João Maria dos Santos*  
*Leovaldo*  
*Volpi*



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO**

FEDERAL, REGULAMENTA O INCISO III, DO ART. 238 DA LEI MUNICIPAL 040/93, ART. 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com parecer favorável à rejeição na Comissão foi colocado em discussão pelo Presidente, onde o Vereador **Jovelino João Volpi** após cumprimentos disse: "Como relator do parecer na Comissão parece-me estranho opinar pela rejeição do Projeto uma vez que o Senhor Prefeito Municipal veio até esta Casa Legislativa para explicar e expôr os motivos do mesmo. Quero dizer que passamos mais de três anos aprovando, sempre que necessário, as contratações emergenciais e, pareceu-me inoportuno que em fim de mandato haja necessidade de se aprovar este Projeto. Sabemos que ambos os candidatos a Prefeito são suficientemente capazes e inteligentes e, que um dos dois será o futuro Prefeito do Município, mas, se aprovado o Projeto, esta Lei poderá ser estendida a outras legislaturas e não quero que sejamos nós os responsáveis em tornar este Projeto uma Lei que poderá se transformar em cabide de emprego. Posso estar me precipitando em tirar conclusões, mas afirmo que se outros projetos semelhantes nos forem apresentados serei novamente pela rejeição. Quando houver necessidade de contratações emergenciais seremos à favor e creio que os Vereadores da próxima legislatura também serão, não havendo necessidade de se abrir possibilidades muito grandes para contratações emergenciais pelo Executivo Municipal sem a autorização específica da Câmara de Vereadores". Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o Projeto sendo que foi rejeitado por unanimidade de votos. O Presidente comunicou também que as Indicações de nº 041 e 042/96, ambas com parecer favorável na Comissão de Obras e Serviços Públicos, serão enviadas ao Poder Executivo para que tome as devidas providências. Seguindo, o Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde o Vereador **Agenor Conterato** após cumprimentos disse: "Quero falar a respeito da Indicação nº 041/96, de minha autoria. Conversando com munícipes da Linha Maraschin percebi o interesse em que seja feita melhoria na estrada e boeiro, pois, em dias chuvosos se torna intrafegável. É um pedido da comunidade e já está sendo providenciado". O Vereador **Laudelino Rotava** após cumprimentos disse: "Lamento ter de manifestar-me à respeito de muitas indicações minhas e dos colegas Vereadores que, há mais de ano foram sugeridas e, ainda, não foram executadas. As indicações feitas pelos Vereadores é em benefício das comunidades e dos munícipes e, por isso, devem ser executadas. Espero que as referidas indicações sejam executadas antes do término da presente legislatura". O

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Agenor, Laudelino, and others.]*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

Vereador **Leovaldo Alves da Rosa** após cumprimentos disse: "Quanto ao assunto do colega Laudelino, concordo que muitas indicações não foram executadas, mas acredito que o município, administrado por pessoas de três partidos, não deixou a desejar aos nossos munícipes. Analisando o desenvolvimento do Engenho Velho durante estes últimos quatro anos, nós vereadores que acompanhamos e auxiliamos a administração temos ainda nossas reivindicações, mas não podemos lamentar pois não se deixou de ser feito o essencial. Algumas coisas como boeiros, pontes, pontilhões, terra-planagem e outros serviços executados foram pedidos nossos e o essencial para o município foi feito. Obras essenciais não se deixou de executar. Nós vereadores fizemos um trabalho que a população reconhece e deixamos um bom exemplo encaminhado aos futuros legisladores. Acredito que os legisladores que nos sucederão estarão também voltados ao bem do município. Nós damos um bom exemplo de legislatura para o município e por isso creio que o essencial foi feito e não devemos lamentar as eventuais indicações que não foram executadas". Os demais Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da Sessão Ordinária, o Presidente encerrou a mesma, agradecendo a presença dos colegas e demais presentes. Nada mais a contar eu, Oscar Juscelino Behm, 1º Secretário da Mesa, orientei o Sr. Elcio Joel Pastorio, Auxiliar Administrativo da Câmara, que lavrasse a presente ATA que, após revisada pelo Dr. Nelso S. Trevisan representante da Assecam, distribuída em avulso, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores.

EDMAR FRIGERI

JOVELINO JOÃO VOLPI

OSCAR JUSCELINO BEHM

LAUDELINO ROTAVA

AGENOR CONTERATO

LEOVALDO ALVES DA ROSA

DELOIR FEDERICI

JOÃO MARIA DOS SANTOS

IDACIR BERNARDELLI